



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.777, DE 19 DE MAIO DE 2021.

*Concede Título de Utilidade Pública à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Produtores Rurais da Comunidade de Requeijão – ADCPRCR e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede Título de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº.1750 de 25 de março de 2020 alterada pela Lei nº.1765 de 05 de março de 2021, à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Produtores Rurais da Comunidade de Requeijão – ADCPRCR, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº.39.232.987.0001-05, com sede e foro no Município de Francisco Sá, Minas Gerais.

**Art. 2º** A entidade referida no artigo 1º deverá apresentar, até o dia 30 de março de cada ano, à Secretaria Municipal de Ação Social, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados à coletividade no exercício anterior, ainda que não subvencionados pelo Poder Público. Fica ainda a entidade, caso receba recursos públicos, obrigada a prestar contas até o dia 30 de março de cada ano, dos valores recebidos ao Executivo Municipal, detalhando, através de planilha financeira, todos os gastos, como as devidas notas fiscais.

**Art. 3º** A entidade deverá, no prazo de sessenta dias da publicação da presente Lei, proceder sua inscrição na Secretaria de Ação Social, a fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções pelo Poder Público Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos  
19 dias do mês de maio de 2021.

**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 19 de maio de 2021 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.777 que dispõe sobre: Título de Utilidade Pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

19 / maio / 2021

Assinatura